



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.082

PROJETO DE LEI Nº 13.669, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê limpeza e manutenção periódica das fachadas de edificações.

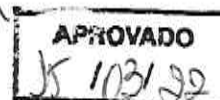
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é obrigar a lavagem, manutenção ou pintura das fachadas dos edifícios com o intuito de prevenir que placas ou pedaços caiam e causem prejuízos materiais ou danos a saúde dos munícipes.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 05/07) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 15/03/2022



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng.º. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA